



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 050/2018**

De 21 de Março de 2018

**Concede Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

**Resolve:**

Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor) abaixo relacionados:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nível</b>	<b>Classe</b>	<b>Referência</b>
424	Elizandra Silva Neris	01	B	09
77	José Nilton de Lima	05	A	12
22	Luciana de Fátima da Silva	07	C	13
427	Marcelle Varela da Silva	02	C	09
04	Noeli Gobetti Giordani	01	A	13

Prefeitura de Cerro Negro, 21 de Março de 2018.

Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal